



IMPRENSA OFICIAL

MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO

PODERES:
EXECUTIVO
LEGISLATIVO

Prefeitura Municipal • Rua 9 de Julho, 690 • Centro • CEP 18300-900 • Tel.: (15) 3543-9915

Ano XIV • Edição 971 • EDIÇÃO EXTRA • Capão Bonito, 07 de abril de 2022

www.capaobonito.sp.gov.br

Audiências Públicas do Orçamento de 2023 estão abertas para a participação do cidadão

Até 14 de abril, população pode manifestar suas demandas e necessidades regionais para investimentos do Governo no próximo ano

ORÇAMENTO ESTADUAL

O cidadão paulista ou residente no Estado de São Paulo já pode contribuir com suas sugestões e necessidades para a construção do orçamento estadual de 2023. É uma oportunidade efetiva para tornar o orçamento mais próximo da sua realidade, ao colaborar com indicações que beneficiem a sua cidade, o local onde ele vive e trabalha.

Até o dia 14 de abril, os interessados devem acessar o site Audiências do Orçamento de São Paulo. O site, criado pelo Governo de São Paulo, reúne, ainda, todas as informações sobre as audiências e notícias relacionadas aos anos anteriores.

O processo é realizado eletronicamente e com um único login. O cidadão pode indicar as necessidades que considere prioridades para o orçamento do Governo de São Paulo. Para concluir seu voto, ele deve clicar em "sim" e o site retornará aos itens de votação para continuidade no processo, caso queira sugerir mais ações.

A primeira Audiência Pública Eletrônica do Processo Orçamentário de 2023, promovida pelo



Governo de São Paulo, está aberta à participação popular desde segunda-feira (4). As audiências são organizadas pela Secretaria de Orçamento e Gestão, atendendo à Lei de Responsabilidade Fiscal, e visam melhorar a qualidade de vida das regiões do Estado por meio de sugestões da população.

Todas as contribuições registradas serão incluídas em relatórios endereçados aos órgãos competentes para análise e validação. Isso garante transparência ao processo e garantia de que as demandas da população chegarão efetivamente aos responsáveis.

Os relatórios finais e demais conteúdos estarão disponíveis nos sites da Secretaria de Orçamento e Gestão e Audiências do Orçamento de São Paulo e con-

tribuirão para a produção das Diretrizes Orçamentárias e do Orçamento do Estado de São Paulo de 2023.

As Audiências Públicas são importantes instrumentos legais previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e na Lei de Diretrizes Orçamentárias para estimular a participação dos cidadãos e garantir transparência na elaboração do PPA (Plano Plurianual), LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e LOA (Lei Orçamentária Anual).

Lei de Diretrizes Orçamentárias - Promulgada todos os anos, a lei estabelece as metas e prioridades da administração pública estadual para o ano seguinte ao de sua promulgação. Apresenta ainda critérios e normas que garantam o equilíbrio das receitas e

despesas do Orçamento do Estado. É definida pelo PPA com uma estrutura de programas e suas respectivas metas para quatro anos. Cabe à lei estabelecer as metas e prioridades do Governo em determinado ano, especificando as ações orçamentárias a serem executadas. Nesse sentido, é ela que dá as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária Anual.

Lei Orçamentária Anual

Lei - Lei que, a cada ano, estima as receitas e fixa as despesas do Governo. As despesas governamentais são associadas aos programas definidos no PPA e a suas respectivas ações e metas especificadas na LDO daquele ano.

Plano Plurianual - Previsto em Lei, o plano define para um período de quatro anos, as diretrizes e os objetivos estratégicos de Governo e os programas para alcançá-los. Os programas devem ter metas definidas e abranger todas as áreas de atuação governamental, como educação, saúde, saneamento, habitação, transportes e energia. Por meio de seus programas, a lei do PPA vincula as prioridades de Governo aos orçamentos de cada ano.

Capão Bonito começa a vacinar idosos acima de 60 anos

DOSE ADICIONAL – Capão Bonito iniciou na última terça-feira, 05/04, a vacinação de pessoas com idade superior ou igual a 60 anos com mais uma dose adicional (D4).

Todas as pessoas que tem 60 anos ou mais e 4 meses da última dose adicional já podem procurar por essa dose.

As Unidades de Saúde funcionam de segunda a sexta-feira das 9h às 11h e das 13h às 16h.

A Secretaria de Saúde sugere procurar sempre pela manhã, pois os frascos de vacina são com 10 doses.



Se as pessoas comparecerem próximo ao fim do horário de vacinação pode ocorrer de não ter o

quantitativo de pessoas necessárias para abrir um frasco e vá ser orientado a ir no outro dia.

Levar CPF e comprovantes das últimas doses.

Se você tem necessidades especiais, dificuldade para andar, ou é impossibilitado de ir até o posto de Saúde por algum motivo, peça a um familiar que procure agendar sua vacinação na residência, de acordo com o cronograma da Equipe Ihe será fornecido data e horário.

Para mais informações: WhatsApp da Saúde - (15) 99624-4767.

COMUNICADO

A E.M. FAUSTINO CESARINO BARRETO, vem por meio deste comunicar a todos os cidadãos de Capão Bonito, do desfazimento de Livros didáticos desatualizados e/ou já utilizados pelos alunos, recebidos em anos anteriores pelo Programa Nacional do Livro Didático, junto a ACAMAR, para reciclagem ou reutilização pela instituição, com base nas Resoluções /CD/FNDE nº 42/2012, nº 22/2013 e nº 44/2013.

Capão Bonito/SP, 24 de março de 2022.

Margareth Ferreira Rodrigues
Diretor de Escola

CRONOGRAMA DE VACINAÇÃO CONTRA A GRIPE



27 DE MARÇO	IDOSOS +80 ANOS
4 DE ABRIL	IDOSOS +60 ANOS E TRABALHADORES DA SAÚDE
2 DE MAIO	CRIANÇAS +6 MESES E MENORES DE 5 ANOS, GESTANTES E PUÉRPERAS
9 DE MAIO	INDÍGENAS, QUILOMBOLAS, PROFESSORES, PESSOAS COM DEFICIÊNCIA E PESSOAS COM COMORBIDADES
16 DE MAIO	FORÇAS DE SEGURANÇA E SALVAMENTO, FORÇAS ARMADAS, FUNCIONÁRIOS DO SISTEMA PRISIONAL, CAMINHONEIROS, TRABALHADORES DO TRANSPORTE COLETIVO RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS URBANOS E DE LONGO CURSO, TRABALHADORES PORTUÁRIOS, POPULAÇÃO PRIVADA DE LIBerdade E ADOLESCENTES E JOVENS SOB MEDIDA SOCIOEDUCATIVA.



ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DA PREFEITURA E TELEFONES ÚTEIS

Julio Fernando Galvão Dias
Prefeito Municipal - Gestão 2021/2024

José Toshio Saito
Secretaria Municipal de Governo

Gilberto Tobias Domingues
Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente

Roberto Kazushi Tamura
Secretaria Municipal de Saúde

Carla Jeanice Batista Silveira Sales
Secretaria Municipal de Finanças

Marcelo Batista da Silva
Secretaria Municipal de Planejamento

Ana Luiza Marques Souto Dias (interina)
Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

Jaderson Nogueira Braga
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social

Carlos Pereira Barbosa Filho
Secretaria Municipal dos Negócios Jurídicos

Ana Luiza Marques Souto Dias
Presidente Fundo Social de Solidariedade

Matheus Antônio Enei Francatto
Relações Institucionais

Administração Regional
Vila Aparecida (Arva) - Tel.: 3542-6449

Ouvidoria / Corregedoria
Tel.: 08007743104 / 3542-1023

Departamento de Compras
Tel.: 3542-1176

Vigilância Patrimonial
3542-3069

Junta Militar
Tel.: 3542-3724

Departamento Pessoal
Ramal 9920

Departamento de Trânsito
Ramal 9907

Departamento de Tributação
Ramal 9937

Fiscalização
3542-2411

Vigilância Sanitária
Tel.: 3542-4005

Câmara Municipal
Tel.: 3543-8190

PAT (Posto de Atendimento do Trabalhador) - Tel.: 3542-4713

Procon - Tel.: 3542-2101

Conselho Tutelar - Tel.: 3543-1479

**CÂMARA MUNICIPAL DE
CAPÃO BONITO****SECRETARIA****DECRETO LEGISLATIVO Nº 002 – DE 05 DE ABRIL DE 2022.**

(Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2022) – da Comissão de Justiça e Redação.

Dispõe sobre APROVAÇÃO do Veto do Executivo Municipal, ao Autógrafo nº 4.632/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria do Vereador José Carlos Tallarico Neto.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAPÃO BONITO, ESTADO DE SÃO PAULO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e é promulgado o seguinte DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica APROVADO o Veto apresentado pelo Senhor Prefeito Municipal ao Autógrafo nº 4.632/2022, oriundo do Projeto de Lei nº 012/2022 de autoria do Vereador José Carlos Tallarico Neto.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara do Município de Capão Bonito, 05 de abril de 2022.

PAULO EDUARDO DA SILVEIRA
- Presidente -

CAMILA CRISTINA CAMARGO PEREIRA
- 1ª Secretária -

Publicado e afixado no local de costume da Câmara Municipal, na data supra.

DARCI QUEIROZ DE FREITAS
-Oficial Administrativo-

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO - SP**

Rua Nove de Julho, nº 690 - Centro - CEP: 18.300-900

Telefone: (15) 3543-9900 - Ramal 9920 / 9928 / 9934

E-mail: rh@capaobonito.sp.gov.br**DIVISÃO DE PESSOAL****CONCURSO PÚBLICO - EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, torna público o presente Edital de Convocação:

Ficam convocado(a)s o (a)s candidato(a)s aprovado(a)s e classificado(a) no Concurso Público realizado nos termos do Edital de Concurso Público n.º 001/2019, para o Cargo de **TÉCNICO DE ENFERMAGEM**, devendo o(a) mesmo(a) comparecer na **DIVISÃO DE PESSOAL** de **18/04/2022** a **20/04/2022** das 8:hs00 às 11:hs00 e das 13:hs00 às 16:hs00, para anuência ao emprego vago, obedecida a Classificação Final.

CL	N O M E S	R.G.	ASSINATURA
31	SUSY DE OLIVEIRA	343343824	
32	SILVANA BLUM DE SOUZA VIEIRA	402387065	
33	MARIA DE FATIMA ALMEIDA DE BARROS	427481168	

O não comparecimento dos candidatos (as) convocados (as) no horário, data e local acima citado, implicará, automaticamente, na sua desistência e perda de todos os direitos havidos pelo referido Concurso Público

Após o comparecimento, os candidatos (as) deverão submeter-se a exame de saúde pré admissional no Centro de Saúde I - Rua Marechal Deodoro, 440 - Centro, no período supra referido, das 08:00 às 17:00 horas.

Paço Municipal Dr. "João Pereira dos Santos Filho", em 06 de Abril de 2.022.

JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS
Prefeito Municipal



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE CAPÃO BONITO
LEI MUNICIPAL Nº 4.221 de 20 DE OUTUBRO DE 2016

RESOLUÇÃO N.08 DE 07 DE ABRIL DE 2022

*“Dispõe o Próspera Família 2022
e o repasse de Fundos”.*

O Conselho Municipal de Assistência Social de Capão Bonito – C.M.A.S., no uso de suas atribuições estabelecidas pela Lei Municipal nº 4.221, de 20 de outubro de 2016;

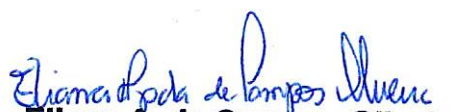
CONSIDERANDO as deliberações dos membros do Conselho em Reunião Virtual via WhatsApp, realizada no dia 07 de abril de 2022 às 09h40;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Programa Próspera Família 2022;

Art. 2º Aprovar o repasse do Fundo Estadual de Assistência Social para o Fundo Municipal de Assistência Social no valor de R\$ 223.260,00 para suplementação do referido Programa;

Art. 3º Esta resolução entrará em vigor na data da sua publicação.


Eliana A. de Campos Oliveira
Presidente do CMAS



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.
Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543
E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO Nº 001/2022

PROCESSO SELETIVO para cadastro de reserva, para vagas de contratação em caráter temporário e emergencial de: **Auxiliar de Limpeza Escolar**.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS, Prefeito do Município de Capão Bonito, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Torna pública a abertura de inscrições do **Processo Seletivo nº 01/2022**, para cadastro reserva, em atendimento ao disposto na Lei nº 5.035 de 05 de abril de 2022 e Decreto nº 056/22 de 05 de abril de 2022, para contratação por prazo determinado, em caráter temporário, emergencial e precário, especificamente para o ano letivo de **2022**, obedecidas as normas deste edital e a legislação trabalhista, para atender as **Escolas Municipais de Educação Infantil e de Ensino Fundamental**.

I - INSTRUÇÕES ESPECIAIS

1.1 – DA CONTRATAÇÃO

1.2 – PERÍODO DA CONTRATAÇÃO: O período de contratação para o emprego de **Auxiliar de Limpeza Escolar**, será estipulado conforme solicitações das unidades escolares, podendo ser prorrogado por até igual período ou rescendido quando da efetivação de candidato aprovado em concurso público ou conforme a necessidade da municipalidade.

2 – DO EMPREGO E VAGAS

2.1 – O Processo Seletivo destina-se ao provimento de:

• CR (Cadastro de Reserva) para o emprego temporário, emergencial e precário, de **Auxiliar de Limpeza Escolar**.

2.2 – O emprego, o CR (Cadastro de Reserva), o salário, a jornada de trabalho, os requisitos, a síntese das atividades e o valor das inscrições para participação no Processo Seletivo estão discriminados abaixo:

EMPREGO: **Auxiliar de Limpeza Escolar**.

VAGAS: CR (Cadastro de Reserva)

SALÁRIO: R\$ 1.265,00 (um mil, duzentos e sessenta e cinco reais)



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

JORNADA DE TRABALHO: 40 (quarenta) horas semanais.

REQUISITOS: Ensino Fundamental Incompleto.

SÍNTESE DAS ATIVIDADES:

- Habilitar os profissionais de limpeza para o uso de equipamentos específicos destinados à limpeza das áreas;
- Identificar e sinalizar corredores e áreas de grande circulação durante o processo de limpeza, dividindo a área em local de livre trânsito e local impedido;
- Observar os procedimentos que devem ser realizados com a utilização de luvas;
- Realizar a coleta do lixo nas frequências indicadas ou quando o conteúdo ocupar 2/3 do volume total;
- Usar técnica de dois baldes, sendo um com água e solução detergente/desinfetante, e outro com água para o enxágue;
- Lavar os utensílios utilizados na prestação de serviços (mops, esfregões, panos de limpeza, escovas, baldes, entre outros) nas áreas de utilidades indicadas pela Unidade Contratante, diariamente ou sempre que necessário.

II - DAS INSCRIÇÕES

1 - As inscrições estarão abertas no período de, 11 de abril de 2022 às 9h, até 13 de abril de 2022 às 17h, no site da Secretária Municipal de Educação no seguinte endereço eletrônico:

<http://educacao.capaobonito.sp.gov.br/processo-seletivo-auxiliar-de-limpeza-escolar/>

2 – São requisitos para inscrição:

2.1 – Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos completos;

2.2 – Ser brasileiro nato ou naturalizado, nas formas da Lei;

2.3 – Estar quite com a Justiça Eleitoral, até a data da inscrição;

2.4 – Estar em dia com a Justiça Militar, até a data de inscrição, se do sexo masculino;



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

2.5 – Não ter sido funcionário público demitido por justa causa ou a bem do serviço público;

2.6 – Não ser servidor da Administração direta ou indireta da União, dos Estados, do Distrito Federal e do Município, bem como não ser empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas;

2.7 – Não possuir registro em antecedentes criminais;

2.8 – Conhecer e estar de acordo com as exigências contidas no presente Edital.

3 – Para as inscrições:

3.1 – O candidato, no período de inscrição, deverá preencher a ficha de inscrição no endereço eletrônico:

<http://educacao.capaobonito.sp.gov.br/processo-seletivo-auxiliar-de-limpeza-escolar/>

3.2 – Os interessados que necessitarem de auxílio para realizar as inscrições por meio eletrônico poderão dirigir-se a Secretaria Municipal de Educação dentro do período de inscrições para obter auxílio.

3.3 – Não será efetivada a inscrição em caso de preenchimento incorreto ou ausência de informações que impliquem na identificação do candidato.

3.4 – Não haverá cobrança de taxa de inscrição.

3.5 – Caso seja detectada falta de informação, o candidato deverá entrar em contato com esta Secretaria, pelo telefone (15) 3542-3553, em dias úteis de segunda a sexta, das 8:30 às 11:00 e das 13:30 às 17:00 (horário de Brasília).

III. DAS INSCRIÇÕES PARA CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

1.1. Para pessoas com deficiência serão reservadas no mínimo 5% (cinco por cento) do total do cadastro reserva para Contratação Temporária e



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

Emergencial, exclusivamente para o ano de 2022, das vagas que vierem a surgir na Administração Direta, nos casos em que houver compatibilidade entre a deficiência e o cargo/área de qualificação a exercer, em cumprimento ao disposto no Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

1.2. Somente serão consideradas como pessoas portadoras de deficiências aquelas que se enquadram nas categorias discriminadas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004.

1.3. Não serão considerados como necessidades especiais os distúrbios passíveis de correção.

1.4. A necessidade de intermediários permanentes para auxiliar na execução das atribuições do cargo, ou na realização da prova pelo portador de necessidades especiais, é obstativa à inscrição no Processo Seletivo.

1.6. O candidato com deficiência deverá anexar no ato da inscrição, laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao Código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), bem como a provável causa de necessidade especial, inclusive para assegurar previsão de adaptação da sua prova, conforme especificado nos itens seguintes.

1.7. No ato da inscrição, o candidato portador de deficiência que necessite de tratamento diferenciado no dia do Processo Seletivo deverá requerê-lo, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

1.8. O candidato portador de necessidades especiais que necessitar de tempo adicional para a realização das provas deverá requerê-lo, no ato da inscrição, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

1.9. Aos deficientes visuais (amblíopes), que solicitarem prova especial, serão oferecidas provas ampliadas, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

1.10. Os candidatos que não atenderem os dispositivos mencionados serão considerados como não portadores de deficiência.

1.11. Os candidatos portadores de necessidades especiais participarão do Processo Seletivo em igualdade de condições com os demais candidatos no que se refere a conteúdo, avaliação, horário e local da realização das provas.



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E-mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

1.12. Na falta de candidatos aprovados para cadastro reserva para Contratação Temporária, Emergencial e Precário exclusivamente para o ano de 2022 para provimento das vagas que vierem a surgir reservadas para os portadores de necessidades especiais, estas serão preenchidas pelos demais aprovados, em estrita observância à ordem classificatória.

IV - DO PROCESSO SELETIVO

Para os empregos temporários de **AUXILIAR DE LIMPEZA ESCOLAR**, o Processo Seletivo constará de uma única fase classificatória que versará de Prova Escrita, contendo 20 (vinte) questões de múltipla escolha.

1. Língua Portuguesa: (05 questões) ortografia e interpretação de texto;
2. Matemática: (05 questões) resolução de problemas envolvendo as quatro operações básicas;
3. Conhecimento Específicos da Função: (10 questões) higienização de ambientes, manuseio e acondicionamento de materiais em geral, acondicionamento de resíduos(lixo) e utilização de equipamento de proteção individual.

V - DA PRESTAÇÃO DAS PROVAS

A prova realizar-se-á:

Data: 24 de abril de 2022

Horário: às 09:00h

Local: Escola Municipal Oscar Kurtz Camargo

Endereço: R. Cel. Ernestino, 561 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-491

VI- MEDIDAS DE BIOSSEGURANÇA

1- Participante com doenças infecto lógicas

Pessoas acometidas ou com sintomas de COVID-19 e outras doenças infectocontagiosas, nos dias de realização das provas, não devem comparecer aos locais de aplicação. São doenças infectocontagiosas: coqueluche, difteria, doença invasiva por *Haemophilus influenza*, doença meningocócica e outras meningites, varíola, *Influenza* humana A e B, poliomielite por poli vírus selvagem, sarampo, rubéola, varicela e COVID-19. Os



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

participantes que apresentarem sintomas na véspera ou no dia da prova deverão procurar o serviço de saúde para diagnóstico.

VII – Bibliografia

AUXILIAR DE LIMPEZA ESCOLAR

Língua Portuguesa: ortografia e interpretação de texto;

Matemática: resolução de problemas envolvendo as quatro operações básicas;

Conhecimento Específicos da Função: higienização de ambientes, manuseio e acondicionamento de materiais em geral, acondicionamento de resíduos(lixo) e utilização de equipamento de proteção individual.

VIII - DA HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

1 – A Prova Escrita será classificatória e avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, sendo composta por 20 (vinte) questões objetivas, cada questão valerá 5 (cinco) pontos, perfazendo o total de 100 (cem) pontos.

2 – Serão habilitados os candidatos que concluírem todas as etapas do Processo Seletivo, bem como cumprirem todos os requisitos constantes deste edital;

3 - Serão computadas as notas que os candidatos obtiverem, apontando-se a classificação final em ordem decrescente, estritamente de acordo com as referidas notas, sendo seu caráter classificatório;

4 - Em havendo empate, terá preferência o candidato que:

4.1 - Com maior idade;

4.2 - Com maior número de filhos dependentes;

4.3 - Casado, viúvo ou separado judicialmente.

VIII - DOS RECURSOS

Será admitido recurso, que poderá ser apresentado no prazo de 02



Prefeitura do Município de Capão Bonito
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

(dois) dias úteis, contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação da lista de classificação final. Eventual recurso deverá ser protocolado junto à Secretaria Municipal de Educação, o qual será encaminhado à Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2022, para verificação e revisão do solicitado.

IX - DA CONVOCAÇÃO

A convocação para a contratação obedecerá rigorosamente à ordem de classificação final dos candidatos, devendo o candidato convocado submeter-se a exame médico pré-admissional, que consistirá em decisão terminativa.

X - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

1 - A inscrição implica na aceitação tácita por parte do candidato, de todos os princípios, normas ou condições do Processo Seletivo para cadastro de reserva, estabelecidas no presente Edital, bem como quaisquer outros que venham a ser fixados pela Comissão Organizadora;

2 - A inexistência das afirmativas ou irregularidades de documentação, ainda que verificada posteriormente, eliminará o candidato do processo seletivo, anulando-se todos os atos decorrentes da inscrição;

3 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora do Processo Seletivo nº 01/2022 e pela Secretaria dos Negócios Jurídicos.

Capão Bonito (SP), 08 de abril de 2022.

DR. JULIO FERNANDO GALVÃO DIAS

Prefeito Municipal



Prefeitura do Município de Capão Bonito

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº. 50 - Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro
CEP 18.300-530 - Capão Bonito / SP.

Telefone: (15) 3542-3553/3542-2875/3542-4543

E- mail: educacao@capaobonito.sp.gov.br

ANEXO I – CRONOGRAMA PREVISTO

ETAPAS	EVENTO	DATA	HORÁRIO	LOCAL
01	Publicação do Edital	08/04/2022	Após às 18h	Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
02	Período de Inscrição	11 a 13 de abril de 2022.	9h do dia 11/04/2022 até às 17h do dia 13 de abril de 2022	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br
04	Publicização da Lista com as inscrições deferidas e indeferidas	14 de abril de 2022.	Após às 18h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
05	Aplicação das Provas	24/04/2022	09h às 11h	Escola Municipal Oscar Kurtz Camargo R. Cel. Ernestino, 561 - Centro, Capão Bonito - SP, 18300-491
06	Publicização do Gabarito	25/04/2022.	A partir das 10h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br
07	Recurso do Gabarito	26/04/2022 .	9h às 11h e das 14h às 16h	Na Sede da Secretaria Municipal de Educação
08	Gabarito após recurso	27/04/2022.	A partir das 09h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br
09	Publicização da classificação geral da prova objetiva	29/04/2022.	Após às 18h	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br
10	Recurso da Publicização da classificação geral da prova objetiva	02 e 03 de maio de 2022.	9h às 11h e das 14h às 16h	Na Sede da Secretaria Municipal de Educação
11	Publicização da Classificação final e Decreto de Homologação do Processo Seletivo	06/05/2022	***	Site da Educação: http://educacao.capaobonito.sp.gov.br Imprensa Oficial: http://imprensaoficial.capaobonito.sp.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº 50-Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro – CEP 18.300-530
Capão Bonito/SP
Telefone: (15) 35423553 / 35424543 / 35422875
Email: educacao@capaobonito.sp.gov.br

PROCESSO SELETIVO INTERNO - Nº 01/2022

A Secretaria Municipal de Educação **TORNA PÚBLICO** aos Srs. Professores de Educação Básica – Educação Infantil, Ensino Fundamental (Ciclo I e Ciclo II), do quadro efetivo, interessados em desempenhar as atribuições de **Orientador Educacional no CAMP – Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico Prof. Zózimo Castanho de Almeida**, que se encontram abertas as inscrições para o Processo Seletivo, **sendo 02 (duas) vagas**, RESPALDADO pela Lei nº 3856, de 28 de novembro de 2013; Lei Complementar nº 223, de 28 de novembro de 2018 e Lei nº 4576, de 08 de março de 2019, conforme segue:

PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- **Data:** 11 e 12/04/2022 **Horário:** das 08h30min às 11h e das 13h30min às 16h
- **Local:** CAMP - Centro de Atendimento Multifuncional Pedagógico “Prof. Zózimo Castanho de Almeida”.

REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA O POSTO DE TRABALHO DE ORIENTADOR EDUCACIONAL.

- Contar no mínimo 03 (três) anos de exercício, efetivamente prestado no magistério oficial, desde que exercido em escola devidamente autorizada e reconhecida;
- Diploma original de nível superior em curso de graduação plena em Pedagogia;
- Curso de Especialização nas diversas áreas de atendimento de alunos com deficiência (Lato Sensu ou Stricto Sensu);
- Entrega de Plano de Trabalho considerando o atendimento ao ensino presencial, no ato da inscrição;
- Disponibilidade para desempenhar suas funções no horário do funcionamento do CAMP e nas unidades escolares.

A SELEÇÃO DAR-SE Á MEDIANTE:

- Apresentação do Plano de Trabalho denotando atribuições, ações educativo eficazes para o acompanhamento dos alunos público alvo do atendimento educacional especializado, além de problemas de aprendizagem das crianças com condições linguísticas, sensoriais, cognitivas, físicas ou emocionais diferenciadas desde a Educação Infantil aos anos finais do Ensino fundamental;
- Entrevista baseada nos Termos da Lei Federal Nº 13.146, de 06 de julho de 2015 com a Comissão formada por Profissionais da Educação Municipal, conforme Termo de Designação nº 01/2022,
- Os casos omissos serão analisados e decididos pela Comissão formada por Profissionais da Educação Municipal, conforme Termo de Designação nº 01/2022.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAPÃO BONITO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Avenida Santos Dumont, nº 50-Praça Dr. Thomaz Eurico Gomes – Centro – CEP 18.300-530
Capão Bonito/SP
Telefone: (15) 35423553 / 35424543 / 35422875
Email: educacao@capaobonito.sp.gov.br

PONTUAÇÃO:

- **Plano de trabalho: DE 0 A 10 PONTOS**
- **ENTREVISTA: DE 0 A 16 PONTOS**
- **TOTAL: ATÉ 26 PONTOS**

CLASSIFICAÇÃO:

- Serão classificados apenas os candidatos que atingirem a pontuação **acima de 15 pontos**.

CRONOGRAMA:

- **05 a 08/04/2022:** Divulgação nas Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino;
- **08/04/2022:** Publicação do Cronograma na Imprensa Oficial;
- **11 e 12/04/2022:** Inscrição no CAMP das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h
- **13/04/2022:** Entrevista – Cada candidato será notificado via telefone informando o horário da entrevista, que ocorrerá a partir das 08h30min.
- **16/04/2022:** Resultado da classificação;
- **18/04/2022:** Período de Recurso no CAMP das 8h30min às 11h e das 13h30min às 16h;
- **22/04/2022:** Resultado Final da Classificação e Convocação;
- **26/04/2022:** Apresentação e Início das Atividades como Orientador Educacional no CAMP.

Obs.: O Mandato dos selecionados aprovados terá duração de **02 (dois) anos**, podendo ser reconduzido por igual período mediante avaliação do desempenho das suas funções.

Capão Bonito, 05 de abril de 2022.

Judilene Nogueira da Silva
Secretária Municipal de Educação-Interina

ABERTURA/LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 017/2022 – PROCESSO Nº 3799/2022: O presente objeto consiste a proposta mais vantajosa, para a **Aquisição de Fórmulas e Dietas, para atendimento a Secretaria Municipal de Saúde**, deste município, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. A abertura se dará no dia 28 de abril de 2022, às 14h00min. Capão Bonito/SP, 07 de abril de 2022.

O Edital na íntegra poderá ser obtido ou consultado através do site www.capaobonito.sp.gov.br no portal Serviços, clicar em Editais e o Eletrônico www.comprasbr.com.br “Acesso Identificado”, objetivando o credenciamento ao sistema.

Dr. Júlio Fernando Galvão Dias
- Prefeito Municipal -

HOMOLOGAÇÃO/LICITAÇÃO

REF: PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2022 – PROCESSO Nº 2197/2022
- SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS.

Vistos, etc...

O Pregoeiro Municipal **ADJUDICOU** o lote nº **01, 02 e 03**, com proposta no valor global de **R\$ 71.400,00 (setenta e um mil e quatrocentos reais)**, a empresa licitante **AIR EXPRESS GASES MEDICINAIS E INDUSTRIAIS LTDA/ ME – CNPJ: 22.706.366/0001-13**.

Em consequência **HOMOLOGO**, para que produza seus efeitos, o julgamento procedido pelo Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio e parecer jurídico do **PP nº 012/2022 – SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**.

Capão Bonito, 05 de abril de 2022.

Gilberto Tobias Domingues
Secretário Municipal de Agropecuária, Obras
E Meio Ambiente

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e conservação de elevadores, para as Secretarias Municipais de Educação e de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 085/2022** confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **ADOLFO TENCA LEONOR 38308379842**, inscrita no CNPJ: 26.479.781/0001-32, no valor total de **R\$ 25.200,00 (vinte e cinco mil e duzentos reais)**.

Capão Bonito, 31 de março de 2022.

Ana Luíza Marques Souto Dias
Secretária Municipal de Educação

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de exames de ultrassom morfológico e doppler, para a Secretaria Municipal de Saúde.

Vistos, etc...

ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 108/2022**, confeccionada de acordo com o Art. 24, Inciso II, da Lei nº 8.666/93, à empresa **LNA ITP DIGNOSTICOS MEDICOS LTDA**, inscrita no CNPJ: 29.952.873/0001-86, no valor total de **R\$ 15.700,00 (quinze mil e setecentos reais)**.

Capão Bonito, 04 de abril de 2022.

Roberto Kazushi Tamura
Secretário Municipal de Saúde

EXTRATO DE CONTRATO, ADITAMENTO E ATA

CONTRATO Nº 045/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 068/2022

CONTRATADO: JACINTO DOS SANTOS EQUIPAMENTOS ME

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de **Serviços de Locação de Palco e equipamentos de Sonorização**, a serem utilizados nas festividades de aniversário do Município, para a Secretaria Municipal de Governo, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 8.500,00 (oito mil e quinhentos reais).

ASSINATURA: 31/03/2022.

CONTRATO Nº 050/2022

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 063/2022

CONTRATADO: ERICKSON WATSON DE LIMA FERRAZ 47687846826

OBJETO: Contratação de empresa para **Ministrar Oficina de Barbearia**, aos beneficiários do Programa Bolsa Família, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

VALOR GLOBAL: R\$ 2.432,00 (dois mil, quatrocentos e trinta e dois reais).

ASSINATURA: 01/04/2022.

NONO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 045/2021

(Protocolo nº 3575/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2021

CONTRATADA: AUTO POSTO DOIS IRMÃOS SHIOKAWA LTDA ME

OBJETO: Aquisição de **Combustível** para abastecimento dos Veículos Oficiais no Bico da Bomba, para as Secretarias Municipais, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando até 19/05/2022.

ASSINATURA: 04/04/2022.

QUARTO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 077/2021
(Protocolo nº 269/2022)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

CONTRATADA: ANTUNES TRANSPORTES LTDA - ME

OBJETO: Contratação de empresa de **Transporte Coletivo de Pacientes** da Rede Pública Municipal de Saúde de Capão Bonito/SP, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 1.666,50 (um mil, seiscentos e sessenta e seis reais e cinquenta centavos).**

ASSINATURA: 04/04/2022.

PRIMEIRO TERMO DE ADITAMENTO DO CONTRATO Nº 132/2021
(Protocolo nº 3577/2022)

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 255/2021

CONTRATADA: CRISTIANO RENATO DE OLIVEIRA

OBJETO: **Locação de 01 (um) Imóvel**, para instalação provisórias da UBS da Vila Aparecida, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

“DO PRAZO”: Prorrogando por mais 06(seis) meses, contados de **02/03/2022.**

“DO VALOR”: Acrescentando o valor de **R\$ 9.000,00 (nove mil reais).**

ASSINATURA: 04/04/2022.

ATA Nº: 009/2022

VIGÊNCIA: 28/03/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001/2022

PROCESSO Nº: 8720/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisição de **Materiais de Enfermagem**, para a Secretaria Municipal de Saúde, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
ACÁCIA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI, CNPJ: 03.945.035/0001-91 / **R\$ 11.196,60 (onze mil, cento e noventa e seis reais e sessenta centavos).**

ROSILCLER CIRÚRGICA LTDA – EPP, CNPJ: 57.365.116/0001-41 / **R\$ 94.527,00 (noventa e quatro mil, quinhentos e vinte e sete reais).**

MEDIMPORT COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ: 03.434.334/0001-61 / **R\$ 96.929,00 (noventa e seis mil e novecentos e vinte e nove reais).**

MEDEFE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 25.463.374/0001-74 / **R\$ 110.008,00 (cento e dez mil e oito reais).**

MATERIAL MED PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 38.200.020/0001-89 / **R\$ 32.530,00 (trinta e dois mil, quinhentos e trinta centavos).**

LA DALLA PORTA JÚNIOR LTDA, CNPJ: 11.145.401/0001-56 / **R\$ 87.835,55 (oitenta e sete mil, oitocentos e trinta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).**

INOVAMED HOSPITALAR LTDA, CNPJ: 12.889.035/0001-02 / **R\$ 5.592,00 (cinco mil, quinhentos e noventa e dois reais).**

CIRÚRGICA UNIÃO LTDA, CNPJ: 04.063.331/0001-21 / **R\$ 217.886,00 (duzentos e dezessete mil, e oitocentos e oitenta e seis reais).**

MEDICAL CHIZZOLINI LTDA, CNPJ: 25.067.657/0001-05 / **R\$ 10.052,40 (dez mil, cinquenta e dois reais e quarenta centavos).**

STSCOMÉRCIO E DISTRIBUIÇÃO EIRELIME, CNPJ: 19.448.616/0001-58 / **R\$ 11.340,00 (onze mil, trezentos e quarenta reais).**

ATA Nº: 010/2022

VIGÊNCIA: 29/03/2023

MODALIDADE: Pregão Presencial nº 010/2022

PROCESSO Nº: 10475/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Contratação de empresa para **Confeção de Jaquetas, Camisetas e outros**, para a Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
AJL SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA, CNPJ: 21.423772/0001-06 / **R\$ 39.800,00 (trinta e nove mil, e oitocentos reais).**

A.M. WELLER CONFECÇÕES EIRELI – ME, CNPJ: 04.350.099/0001-02 / **R\$ 29.300,00 (vinte e nove mil e trezentos reais).**

NSE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE CONFECÇÕES LTDA EPP, CNPJ: 14.264.187/0001-45 / **R\$ 39.750,00 (trinta e nove mil, setecentos e cinquenta reais).**

INDASEG CONFECÇÕES DE UNIFORMES EIRELI, CNPJ: 15.781.435/0001-98 / **R\$ 20.250,00 (vinte mil e duzentos e cinquenta reais).**

ATA Nº: 011/2022

VIGÊNCIA: 30/03/2023

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 006/2022

PROCESSO Nº: 10930/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS – Aquisições de **Materiais para Sinalização de Trânsito**, para a Secretaria Municipal de Agropecuária, Obras e Meio Ambiente, deste Município.

Detentora da Ata de Registro de Preços / Valor Máximo Registrado
TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ: 17.592.525/0001-66 / **R\$ 538.000,00 (quinhentos e trinta e oito mil reais).**

VIA PARANÁ INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS EIRELI, CNPJ: 34.216.708/0001-04 / **R\$ 216.100,00 (duzentos e dezesseis mil e cem reais).**

ELETRO CENTRAL LTDA – ME, CNPJ: 60.122.306/0001-42 / **R\$ 5.350,00 (cinco mil, trezentos e cinquenta reais).**

**Dia 1 de Abril**

Inauguração da UBSF (19:00)
(Jardim Cruzeiro)

Dia 2 de Abril

Desfile Cívico (08:00)
(Estádio Municipal)

Encontro de Motociclista (10:00)
(Rastro da Serpente)

Jogos de Futebol (11:00)
(Estádio Municipal)

Palco Cultural (15:00)
(Avenida Amazonas)

Dia 3 de Abril

Sertanejo na Feira (09:00)
(Avenida Amazonas)

Encontro de Carros Antigos (10:00)
(Estádio Municipal)

Whelling/Stunt/Gráu e Corte (14:00)
(Avenida Amazonas)

Palco Cultural (13:00)
(Avenida Amazonas)

Missa de Ação de Graças (19:00)
(Igreja N. Sra. da Conceição)

Dia 08 de Abril

Exposição do Tropeirismo (19:00)
(Divisão de Cultura)

Dia 09 de Abril

"Mãos Dadas" - GVCC (20:00)
(Bairro dos Proenças)

Dia 10 de Abril

Cavalcada "Mãos Dadas" - GVCC (08:00)
(Bairro dos Proenças)

Dia 15 de Abril

Teatro "A Paixão de Cristo" (19:00)
(Igreja São Paulo Apóstolo)

Dia 23 de Abril

Filme: O Diabo em Nós (20:00)
(Centro Paulo Freire)

Dia 25 de Abril

Cantata do Projeto Guri (19:00)
(Espaço Projeto Guri)

Dia 30 de Abril

Fórum de Dança (13:00)
(FATEC)

Culto - Aniversário da Cidade (19:00)
(Igreja Evangélica Assembleia de Deus)

**1º Concurso de Desenho "Memória Tropeira"**

Acesse o **REGULAMENTO** e faça a sua **INSCRIÇÃO** pelo site da prefeitura de Capão Bonito

De 26/03 à 26/04

Concorrendo à 6 troféus

PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

ATENÇÃO**ALTERAÇÃO NO HORÁRIO DE ATENDIMENTO**

A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE INFORMA QUE A PARTIR DE SEXTA-FEIRA (08/04), A UNIDADE SENTINELA PASSARÁ A FUNCIONAR DE SEGUNDA A SEXTA, DAS 8H ÀS 17H NA RUA TREZE DE MAIO, 25, CENTRO, AO LADO DA LEGIONÁRIOS DA DEFESA DO MENOR (CASA DO MENOR).



SECRETARIA DA
SAÚDE



PREFEITURA DE
CAPÃO BONITO

**SEBRAE
MÓVEL**

EM CAPÃO BONITO
EM FRENTE
A MATRIZ

Atendimentos na PRAÇA
RUI BARBOSA
das 10h às 16h

25 à 27
Abril/22

**COMO LEGALIZAR
O SEU NEGÓCIO**

Orientações sobre:

- Parcelamento do MEI,
- Declaração Anual do MEI,
- Impressão do DAS,
- Alteração de dados do MEI,
- Formalização,
- Planejamento de Negócio,
- Entre outros.



PARTICIPE!
EVENTO
GRATUITO.



Parabéns Capão Bonito - 165 anos

SEBRAE

Apoio:



**SEBRAE
MÓVEL**

EM CAPÃO BONITO
NA VILA
APARECIDA

Atendimentos na AV.
ELIAS JORGE DANIEL
das 10h às 16h

28 e 29
Abril/22

**COMO LEGALIZAR
O SEU NEGÓCIO**

Orientações sobre:

- Parcelamento do MEI,
- Declaração Anual do MEI,
- Impressão do DAS,
- Alteração de dados do MEI,
- Formalização,
- Planejamento de Negócio,
- Entre outros.



PARTICIPE!
EVENTO
GRATUITO.



Parabéns Capão Bonito - 165 anos

SEBRAE

Apoio:

